



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**ATA N. 16/2025.**

Aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a décima primeira Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Roberto Turra – PP, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Ivonir Luiz Culau, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou a Primeira Secretaria para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata N°. 014/2025.** Sessão Ordinária. **Ata N°. 015/2025.** Sessão Extraordinária. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2025:** Aprova as contas dos administradores do Poder Executivo Municipal de São Valentim, relativas ao exercício financeiro de 2023. Parecer nº 23.096 do Tribunal de Contas do Estado (TCE). **MATÉRIA DO EXPEDIENTE EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N. 029/2025:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. **PROJETO DE LEI N. 030/2025:** Altera a redação do inciso I do artigo 9º da Lei Municipal nº 2504/13, e dá outras providências. Após a Leitura da Ordem do Dia pela Primeira Secretaria, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata n° 014/2025 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 014/2025 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Ata n° 015/2025 (Sessão Extraordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 015/2025 (Sessão Extraordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2025:** Aprova as contas dos administradores do Poder Executivo Municipal de São Valentim, relativas ao exercício financeiro de 2023. Parecer nº 23.096 do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, o Senhor Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma. Como não houveram manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 25 (vinte) de agosto de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.